DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 2775 - 13 de Agosto de 2018 - ANO 12
ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 172, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

Altera o Decreto nº 650, de 02 de outubro de 2013, para incluir o § 5º no artigo 2º.

O **PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no Decreto nº 650/2013,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 650, de 02 de outubro de 2013, passa a vigorar acrescido do parágrafo seguinte:

"Art. 2º. (...)

§ 5º O médico especializado em medicina do trabalho, referido no caput deste artigo, poderá ser substituído por outro profissional, com comprovada experiência na área de perícias médicas, sempre que o interesse público assim o exigir".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barreiras-BA, 13 de agosto de 2018.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras

Rua Edgard de Deus Pitta, 914 – Aratu, Barreiras/Ba, CEP 47.806-146
Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710
Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 2775 - 13 de Agosto de 2018 - ANO 12

Errata do Decreto Nº 44/2018, de 23 de fevereiro de 2018.

Onde se lê: (...)Art. 2º A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser as seguintes:

Lote P/05-A – 06,00 metros de frente com a Rua Libertação; 06,00 metros fundo com o lote 09; 28,95 metros do lado direito com o lote 04; 28,74 metros do lado esquerdo com parte do mesmo lote 05, **perfazendo uma área total de 172,40 m² (cento e setenta e dois metros quadrados e quarenta centímetros)** - inscrição imobiliária n° 02.16.200.0849.001.(...).

Leia-se: (...)Art. 2º A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser as seguintes:

Lote P/05-A – 06,00 metros de frente com a Rua Libertação; 06,00 metros fundo com o lote 09; 28,95 metros do lado direito com o lote 04; 28,74 metros do lado esquerdo com parte do mesmo lote 05, **perfazendo uma área total de 173,07 m² (cento e setenta e três metros quadrados e sete centímetros)** - inscrição imobiliária n° 02.16.200.0849.001.(...).

Gabinete do Prefeito em 27 de julho de 2018.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 2775 - 13 de Agosto de 2018 - ANO 12

PORTARIA Nº. 48/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 617/2003 e considerando o disposto na Lei nº 680/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 20 de agosto de 2018, o Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2018, instaurado pela Portaria de nº 040/2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barreiras –BA, 13 de agosto de 2018.

Cátia Pereira Aires de Alencar
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Portaria nº 301.2017 de 16/03/2017

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 2775 - 13 de Agosto de 2018 - ANO 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Estado da Bahia

RETIFICAÇÃO DA ATA CIRCUNSTANCIADA DE PROPOSTA TÉCNICAS E ANALISE DOCUMENTOS – RDC - 001/2018 PRESENCIAL.

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, na sede da Prefeitura Municipal de Barreiras, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 0296 de 23 de julho de 2018, composta pelos membros Sr. José Carlos Amâncio Oliveira - Presidente, Irisneta de Souza Pereira – Membro, Rairane Matos Lessa - Membro, todos sob a Presidência do primeiro, a trata da **RDC - 001/2018 PRESENCIAL**; Processo Administrativo nº 313/2018, referente a contratação de empresa na prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração dos projetos básicos, executivos e construção de obras civis de duas Escolas nos Bairros Boa Sorte e Barreirinhas, no Município de Barreiras. Tendo como empresas participantes do certame : a Empresa **Art. Projetos Construções e Serviços Ltda- ME**, situada à Rua Amparo do Tororó, 25 A edifício Mariter sala 14, Tororó-Salvador/BA, inscrita no CNPJ nº 10.672.793/0001-49 ; a Empresa **P.J. Construções e Terraplanagem Ltda,** situada à Rua das Mangueiras nº 166 – Novo Horizonte/ SSA - BA, inscrito no CNPJ 03.174.004/0001-84; a Empresa **Metro Engenharia e Consultoria Ltda,** situada à Alameda Salvador, 1057 Edf. Torre América, sala 1501 SSA BA, inscrita no CNPJ 07.478.417/0001-03. Após o recebimento da proposta técnica analisadas pela subcomissão técnica que fora nomeada pela Portaria nº 284/2018 de 11 de Julho de 2018 , sendo que no critério de avaliação técnica das empresa na Modalidade de RDC (Regime Diferenciado de Contratação) - 001/2018 com sua primeira secção em 03 de julho de 2018 , após a Analise da Proposta Técnica pela subcomissão para o Quadro 01 Pontuação das empresas : Empresa **Metro Engenharia e Consultoria Ltda** , obteve a pontuação de 62 (sessenta e dois) Pontos , A Empresa **P.J. Construções e Terraplanagem Ltda ,** obteve a pontuação 44 (quarenta e quatro) pontos , A Empresa **Art. Projetos Construções e Serviços Ltda- ME** obteve a pontuação de 34 (trinta e quatro) pontos. Para o Quadro 2 Experiência da Equipe Técnica : A Empresa **Metro Engenharia e Consultoria Ltda** , obteve a pontuação de 4 (quatro) Pontos , A Empresa **P.J. Construções e Terraplanagem Ltda ,** obteve a pontuação 2 (dois) pontos , A Empresa **Art. Projetos Construções e Serviços Ltda- ME** obteve a pontuação de 2 (dois) pontos. O resultado Final das Pontuações das Empresas : A Empresa Metro Engenharia e Consultoria Ltda com a pontuação Total de 68 (sessenta e oito pontos) ; A Empresa **P.J. Construções e Terraplanagem Ltda** com a pontuação Total de 46 (quarenta e seis pontos) ; Empresa **Art. Projetos Construções e Serviços Ltda- ME** com a pontuação Total de 36 (trinta e seis pontos). A Comissão Permanente de Licitação convoca toda as empresa para a abertura da proposta de valor no o dia 14 de agosto de 2018 as 09:00hs. No Prédio sede da Prefeitura Municipal de Barreiras situada a Rua Edgard de Deus Pitta, nº 914, Loteamento Aratu, Barreiras /BA CEP 47.803.914.

José Carlos Amâncio Oliveira.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Irisneta de Souza Pereira — Rairane Matos Lessa
Membros da Comissão Permanente de Licitação